

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

01

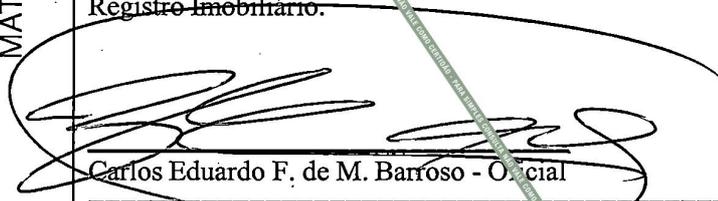
227.065

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 227065

DATA: 19 de julho de 2004.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APTº Nº 401, VAGA DE GARAGEM Nº 44, LOTE nº 5, QUADRA 104, PRAÇA TIZIU, BAIRRO DE ÁGUAS CLARAS, TAGUATINGA, DISTRITO FEDERAL.**CARACTERÍSTICAS:** com área privativa de 101,20m², área comum de divisão não proporcional de 12,50m², área comum de divisão proporcional de 44,78m², área total de 158,48m² e fração ideal de 0,022139.**PROPRIETÁRIA:** COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.154.457/0001-60, com sede nesta capital.**REGISTRO ANTERIOR:** número 2, da matrícula 143700, datado de 26 de agosto de 1998, deste Registro Imobiliário.


Carlos Eduardo F. de M. Barroso - Oficial

R.1/227065

DATA: 19 de julho de 2004.

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

Esta unidade autônoma originou-se da divisão, especificação e instituição de condomínio, na forma estabelecida pelo Instrumento Particular de 24 de junho de 2004, conforme registro nº 7, da matrícula 143700, deste Ofício Imobiliário. VALOR DECLARADO: R\$123.891,21. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV 2/227065

DATA: 19 de julho de 2004.

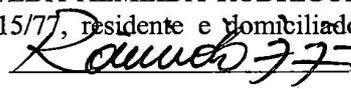
CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO

Procede-se à presente averbação para o fim de fazer constar que a convenção do condomínio ao qual esta unidade pertence encontra-se registrada, nesta data, sob o nº 9814, do Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Averbação por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.3/227065

DATA: 15 de maio de 2006.

COMPRA E VENDA

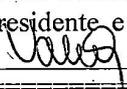
Escritura Pública, datada de 12 de abril de 2006, lavrada no 5º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, livro 0585, folhas 127/128. VENDEDORA: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. COMPRADOR: CLODOALDO CAETANO, portador da cédula de identidade RG nº 1.027.490 SSP/DF, brasileiro, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 524.234.171-87, casado com YEDA ALMEIDA RODRIGUES, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$98.582,55. Registrado por:  Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

R.4/227065

DATA:09 de dezembro de 2020.

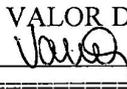
COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 20 de novembro de 2020, lavrada no 3º Ofício de Notas de Brasília - DF, livro D-3382, folhas 030-045. VENDEDOR: CLODOALDO CAETANO, portador da CNH nº 00112552302 DETRAN/DF, empresário, e sua mulher YEDA ALMEIDA RODRIGUES, brasileira, portadora da CNH nº 0057566624 DETRAN/DF, dentista, inscrita no CPF/MF sob o nº 611.282.011-00, demais qualificações no R.3. COMPRADOR: **DANILO DA COSTA PORTELA**, portador da CNH nº 00128134030 DETRAN/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 635.706.021-68, brasileiro, servidor público, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$455.000,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.5/227065

DATA:09 de dezembro de 2020.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Escritura Pública mencionada no R.4. DEVEDOR FIDUCIANTE: DANILO DA COSTA PORTELA, qualificado no R.4. CREDOR FIDUCIÁRIO: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.208/0001-00, com sede nesta Capital. VALOR DA DÍVIDA: R\$364.000,00. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 360, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 20 de dezembro de 2020. O sistema de amortização é o PCM/SAC. JUROS: Taxa Efetiva de 3,45% ao ano. Valor inicial da prestação: R\$2.176,33. FORMA DE REAJUSTE: O saldo devedor do financiamento ora contratado, bem como a prestação (amortização e juros), serão reajustados mensalmente, mediante a aplicação do índice IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado no mês anterior à atualização do saldo. Na hipótese de extinção do IPCA, a atualização passará a ser efetuada por outro índice de inflação do Brasil que o substituir ou o que for determinado em legislação específica. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$470.000,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.6/227065

DATA:03 de maio de 2024.

PENHORA

Por força do Termo de Penhora, datado de 01 de agosto de 2023, assinado eletronicamente em 01 de agosto de 2023, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Aguas Claras - DF, extraído dos autos do processo n.º 0708837-05.2022.8.07.0020, Execução de Título Extrajudicial movida por CONDOMINIO DO LOTE 05 DA QUADRA 104 DA PRACA TIZIU DE AGUAS CLARAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.560.971/0001-35, em desfavor de DANILO DA COSTA PORTELA, qualificado no R.4, foram PENHORADOS os direitos aquisitivos sobre o imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida de R\$18.045,40. FIEL DEPOSITÁRIO: O requerido. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.7/227065

DATA:08 de maio de 2024.

ARRESTO

Por força do Ofício nº 78/2024/13VCBSB, assinado eletronicamente em 08 de abril de 2024, expedido pelo Juízo de Direito da 13ª Vara Cível de Brasília-DF, extraído dos autos do processo n.º 0705075-67.2024.8.07.0001, Consignação em Pagamento, movida por RITA MARIA DE AGUIAR COELHO, e outros, em desfavor de DANILO DA COSTA PORTELA, qualificado no R.4, procede-se ao presente registro para fazer constar que os direitos fiduciantes sobre o imóvel objeto desta matrícula

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

foram **ARRESTADOS** por determinação da MMª Juíza de Direito, Dra. Vanessa Maria Trevisan, para a garantia da dívida de R\$206.000,00. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.8/227065

DATA:11 de novembro de 2024.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo a requerimento, datado de 10 de outubro de 2024, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 01/10/2024/948/0000181, comprovatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Negativa de Tributos Imobiliários nº 328094955352024, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário, BRB BANCO DE BRASILIA SA, qualificado no R.5, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$470.000,00. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.9/227065

DATA:11 de fevereiro de 2025.

LEILÕES NEGATIVOS

Diante da consolidação de propriedade do imóvel objeto da AV.8 e atendendo a requerimento do credor fiduciário, BRB BANCO DE BRASÍLIA S.A., qualificado no R.5, datado de 24 de dezembro de 2024, acompanhado dos Autos do Primeiro e Segundo Leilão Negativos, datados de 19 de dezembro de 2024 e 20 de dezembro de 2024, respectivamente, procede-se a presente averbação para tornar definitiva a propriedade em nome do credor. VALOR: R\$470.004,94. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

02

227.065

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL